

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 22 de  
Março de 2024  
Edição 1539

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 212/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002200.2024-42**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 213/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002199.2024-56**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 214/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar do primeiro dia útil após a data de publicação, a cessão do servidor JOSE JORGE LIRIO JUNIOR, matrícula nº23702, ocupante do cargo de Instrutor de Artes e Ofícios, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedido pela portaria nº98/2022, publicada no D.O. do dia 16/02/2022, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 215/2024-GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.002202.2024-31**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

PORTARIA 216/2024-GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.002196.2024-12**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração**  
**e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	PARECER Nº
2021.099.000656-9-PA	Giselle Salles Gonçalves -FMS	098/2024
2023.099.000737-9-PA	Margareth Barreto dos Santos -FMS	095/2024

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração**  
**e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.001192.2024-17	Bruno Marcondes Ramos Brum	27668/2024

Em 21/03/2024

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da**  
**Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.003715-2-PA	Geraldo Francisco da Conceição	127/2024
2023.204.004037-2-PA	Fátima Dias Barbosa	129/2024
2023.204.000329-2-PA	Luciane Cantarino Nogueira Santos	130/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 21/03/2024

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2024.004.000003-2-CA	Bianca Barbosa dos Santos
2024.004.000012-2-CA	Fabiano dos Santos Gomes

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2024.

**Rodrigo Resende Ramos**  
Secretário Municipal de Transparência e Controle  
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº 83/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0002/2024 – Processo nº 2022.021.000129-6-PR – Objeto: Aquisição de carnes para à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº 84/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Servidora **Verônica de Oliveira Rocha**, matrícula nº 41.485, Coordenadora Geral de CRAS, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0003/2024 – Processo nº 2023.021.000001-2-PR – Objeto: Aquisição de kit bebê (enxoval) para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica e Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## Secretaria Municipal de Fazenda

## Edital: 021 – 2024/SMF

Tendo em vista que os contribuintes listados na tabela abaixo foram notificados quanto ao auto de infração, sendo autuados por não fornecerem as informações exigidas pelo Termo de Intimação dentro do prazo legal, o que ocasionou embargo à Ação Fiscal conforme determina a Legislação Tributária

Ressaltamos que o não cumprimento das obrigações acessórias e/ou o recolhimento no prazo de 10 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do tributo deverá ser retirada junto à Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Fazenda do Município, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	INSC. MOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO
ARTI MÉDICA PROMOÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE LTDA	87/2023-248	51.590	269.030/2024/SAR
CLÍNICA SANTA HELENA LTDA	80/2023-248	23.075	269.029/2024/SAR

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2024

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Matrícula: 13.877

## Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

## PORTARIA Nº 005/2024

**ALTERA A PORTARIA 270/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 387/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 270/2022 para incluir a servidora DAYANA JARDIM DA SILVA SOUZA, CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO, matrícula nº 40.865, para atuar como Fiscal de Contrato em substituição ao servidor CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, no que se refere ao Contrato nº 387/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo por objeto "Serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias Públicas em Asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no Município de Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2024.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0017/2024

PROCESSO Nº 2023.206.000222-6-PR

CONTRATADA: MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 10.695.786/0001-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Processo Licitatório nº 049/2023, realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA), através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Campos dos Goytacazes/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 12.117.043,97 (Doze milhões, cento e dezessete mil, quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à Contratada serão processados e efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer ao previsto em cada parcela a que se refere o parágrafo terceiro, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quarto.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 21/03/2024.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Obras e InfraestruturaMat. nº 41.270

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.000066-9-PR -, conforme parecer da Procuradoria deste Município 044.003/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Praça do Sol, Nº76, SANTA MARIA, destinado à instalação CRECHE ESCOLA HENRIQUE JARDIM DA CRUZ, cujo locador é MARLLON DE OLIVEIRA AZEVEDO sob o CPF nº158XX657-60, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**MARCELO MACHADO FERES**

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por omissão

## Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.000067-6-PR -, conforme parecer da Procuradoria deste Município 046.003/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na AV. FRANCISCO GOMES DE FREITAS, Nº2482, GOITACAZES, destinado à instalação ESCOLA MUNICIPAL GERVAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, cujo locador é SALVADOR PEREIRA DA CONCEIÇÃO sob o CPF nº 951.xxx 507-49, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ R\$ 215.118,00 (Duzentos e quinze mil, cento e dezoito reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**MARCELO MACHADO FERES**

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por omissão

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## REGULAMENTO DO CONCURSO / PREMIAÇÃO REI E RAINHA DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA CAMPOS DOS GOYTACAZES 2024

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima torna público aos interessados que as inscrições para o Concurso da escolha da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 poderão ser efetivadas no prazo e condições deste Regulamento, em conformidade com os termos expostos a seguir.

## 1 – DA FINALIDADE

O Concurso da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 tem por finalidade complementar a programação carnavalesca fora de época do município, valorizando, difundindo e incentivando a festa popular. A responsabilidade pela organização e coordenação do Concurso é da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no período de 22/03/2024 até 25/03/2024 de 09 às 12h das 14h às 17 horas, no Teatro Municipal Trianon, localizado na R. Mal. Floriano, 211 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-161.

2.2 São requisitos essenciais para concorrer ao título:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovante de Residência no Município de Campos dos Goytacazes (da própria, dos Pais ou cônjuge);
- c) Não ter sido eleita rainha ou rei momo no ano anterior;
- d) Ter concluído pelo menos o 1º Grau no âmbito escolar;
- e) Não possuir antecedentes criminais e outras pendências legais;
- f) Gozar de boa saúde e não apresentar nenhuma condição médica inadequada para a função na Corte (gravidez, problemas cardíacos graves, por exemplo);

2.3 – No ato da inscrição será preenchido o Formulário de Inscrição, conforme modelo anexo, firmado o Termo de Responsabilidade e deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade (RG);
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Comprovante de residência (com no mínimo três meses de moradia);
  - d) Foto do (a) candidato(s) com nitidez e boa resolução;
- Parágrafo único** – A falta de algum dos documentos solicitados no item 2.3 deste regulamento invalidará a inscrição.

2.4 – Não será considerado o fator peso e altura aos (as) candidatos (as) ao título do Concurso Premiação da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024.

2.5 – Os (as) candidatos (as) inscritos para o Concurso Premiação da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 deverão participar da reunião que acontecerá no Palácio da Cultura, situado na R. Alvarenga Filho - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ em data de 27/03/2024, às 19h, onde serão dadas as orientações sobre o concurso pela comissão organizadora.

2.6 Estará impedido (a) de participar deste Concurso para o Carnaval 2024: Servidores da Administração Federal, Estadual e Municipal, ou que ocupem cargos ou emprego de confiança da Administração Direta ou da Indireta do Município, nos últimos 12(doze) meses.

2.7 O (a) candidato (a) que não comparecer, pessoalmente, à reunião aprazada para o dia 27/03/2024, estará automaticamente eliminado (a) da participação no Concurso.

**3 DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO**

3.1 A Comissão Julgadora será escolhida pela Coordenação do referido concurso e será composta de até 10 (dez) pessoas.

3.2 O (a) Presidente da Comissão Julgadora será escolhido (a) pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, cabendo a este (a) definir o (a) vencedor (a) em caso de empate. Neste caso, a votação será aberta oralmente no evento.

3.3 Cada integrante da Comissão Julgadora receberá uma cédula com o nome e ficha de apresentação de todos (as) candidatos (as) para votação e apenas um (a) escolhido (a). Após a votação de cada jurado (a), as cédulas serão assinadas por cada integrante da Comissão Julgadora e recolhidas em um envelope lacrado. Em seguida, no palco o (a) candidato (a) que receber mais votos dos jurados será o (a) vencedor (a) do Concurso em comunicado pela locução do evento.

3.4 Os itens de julgamento para escolha Concurso Premiação da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 que orientarão a decisão da Comissão Julgadora serão os seguintes:

- a) Simpatia e empatia do (a) candidato (a) com o público presente ao evento;
- b) Espírito carnavalesco;
- c) Apresentação (criatividade e empolgação);
- d) Conjunto (visão geral da apresentação de cada participante);
- e) Dança (Organização coreográfica, harmonia, criatividade, figurino);
- f) Desenvoltura (postura e elegância);

3.5 O vestuário dos(a) candidatos(a) será definido na reunião citada no item 2.5 deste regulamento.

3.6 Cada candidato (a) responderá uma pergunta da mesa julgadora do evento, antes de sua apresentação.

3.7 Cada candidato (a) terá direito a 2 (dois) minutos, no máximo, para fazer sua apresentação que será acompanhada por bateria de samba ou grupo musical definido pela comissão do evento.

O Julgamento se dará em uma única etapa: a Final que acontecerá em evento especial, na noite do dia 05/04/2024, no endereço: R. Siqueira Campos, 128/136 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-015 tendo início às 19h

**Parágrafo único** – Os (as) candidatos (as) deverão obrigatoriamente estar presentes, no local do evento, 01 (uma) hora antes do seu início. Em caso de não cumprimento, o Candidato (a) estará automaticamente eliminado (a), não sendo permitida sua participação no Concurso.

**4 DA PREMIAÇÃO**

4.1 A Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 receberão da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima os ornamentos que compõem os títulos (coroa e faixa), os quais serão de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as). Caberá ainda a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o pagamento do prêmio aos vencedores.

**Parágrafo Único**- Os (a) vencedores(a) do Concurso, deverão obrigatoriamente utilizar os ornamentos que compõem o título nos eventos obrigatórios citados no item 5.1

4.2 Os candidatos eleitos a Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 receberão, cada um, o prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

4.3 Serão premiados o Candidato e a Candidata que obtiverem maior pontuação no conjunto geral.

4.4 A premiação será paga de acordo com o quadro abaixo:

Rei Momo 2024	R\$ 2.000,00
Rainha 2024	R\$ 2.000,00

**Parágrafo Único**- O pagamento será feito através de depósito em conta do vencedor, até 45 (quarenta e cinco) dias após realização do concurso, os premiados devem apresentar documentação pessoal que será solicitada pela Diretoria de Financeiro e Pessoal da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**Valor total das premiações: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

**5 DOS COMPROMISSOS**

5.1 Os candidatos eleitos a Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 deverão, obrigatoriamente, apresentar-se nos festejos carnavalescos fora de época do Município, sendo agendadas previamente pela organização do evento. Fica estabelecido, que, os eventos obrigatórios para participação da Corte vencedora eleita no concurso, serão:

Desfile dos Foliões 2024	26 e 27 de abril de 2024
Feira dos Povos (Dia do Folclore)	Data à definir pela organização do evento

5.2 Durante as apresentações, os eleitos deverão permanecer em domicílio e residência no Município de Campos dos Goytacazes.

5.3 Os (as) Candidatos (as) selecionados (as) para a Final do Concurso deverão participar, obrigatoriamente de:  
I- Ensaios programados pela Coordenação do Concurso;  
II- Atividades formativas (cursos, seminários, palestras, aulas), programadas pela Coordenação do Concurso;

**6 DOS DIREITOS E DEVERES DOS ELEITOS**

6.1 Os mandatos da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 terão início na abertura dos festejos da municipalidade para o Carnaval fora de época 2024, a acontecer nos dias 26/04/2024 e 27/04/2024, em horário a ser definido pela organização do evento.

6.2 A partir da eleição e durante o período de realização dos festejos carnavalescos o Rei e a Rainha ficarão à disposição da organização do evento. Nestas ocasiões, estes estarão sempre acompanhados por um representante da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

6.3 Quaisquer apresentações públicas, de caráter comercial ou em mídia (jornais, revistas, emissoras de televisão, rádio ou qualquer outro meio de comunicação) da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024, na vigência de seus mandatos, necessitarão de aprovação da Diretoria Executiva das Artes e Culturas.

6.4 O descumprimento por parte dos eleitos de quaisquer dos deveres a eles atribuídos, implicará na perda do respectivo título com a consequente devolução da faixa, da coroa e do valor integral do prêmio que receberam da Comissão organizadora do evento.

6.5 O (a) destituído (a) do título não terá direito ao recebimento de qualquer indenização, e o título do (a) penalizado (a) passará a ser exercido pelo respectivo substituto definido pela ordem do concurso como sendo o 2º (segundo) lugar.

6.6 A Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 deverão obrigatoriamente cumprir o calendário de eventos e atividades determinados por este regulamento no item 5.1.

6.7 Os candidatos eleitos deverão comunicar, na vigência de seus mandatos, quaisquer mudanças de endereço e/ou telefone.

6.8 A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima não disponibilizará aos candidatos: figurinos para os desfiles, transporte e pessoal de apoio e outros.

6.9 A Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 deverão estar à disposição da Comissão Organizadora, para participação em entrevistas e outras atividades previamente acordadas.

**Parágrafo único** – O horário de retorno do Rei, da Rainha à noite, será estabelecido de acordo com as necessidades de cada dia.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Durante o evento do Concurso, o (a) candidato (a) que tiver comportamento antiético, causando constrangimento na área que compreende o Concurso, ou diante de colega concorrente, será automaticamente desclassificado pela Comissão Julgadora, sendo impedido de participar do Concurso nos próximos 02 (dois) anos.

7.2 Não será permitido aos candidatos contato com a Comissão Julgadora antes ou durante a realização do Concurso.

7.3 A Coordenação é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias à efetivação do Concurso, em qualquer período de tempo, transcorrido o processo de eleição ou não.

7.4 Qualquer concorrente poderá recorrer do resultado à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado. O resultado dos recursos serão publicados em Diário Oficial após análise da comissão julgadora.

7.5 As apresentações de cada candidato (a), no momento do concurso, serão feitas em ordem alfabética.

7.6 Ao se inscreverem todos os participantes declaram conhecer o inteiro teor deste regulamento, acatando-o em sua totalidade.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail [concursocortedocarnaval2024@gmail.com](mailto:concursocortedocarnaval2024@gmail.com) Telefone (22) 98131-0377, das 08h às 17h, e presencialmente no Teatro Municipal Trianon, localizado na R. Mal. Floriano, 211 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-161, das 08h às 12h e 14h às 17h sendo atendidos pela Assessoria Técnica de Marketing Digital.

7.7 – Os casos omissos serão dirimidos pela organização do Concurso. Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2024.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.362

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PREMIAÇÃO RAINHA E REI MOMO DO CARNAVAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DO ANO DE 2024**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Ponto de Referência: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Município: Campos dos Goytacazes. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Rede Social Instagram: \_\_\_\_\_  
 Celular: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_

- Documentos entregues:  
 Fotocópia da carteira de identidade  Fotocópia do CPF  
 Fotocópia do RG  
 Fotocópia do comprovante de residência  
 Foto do candidato (a) com nitidez e boa resolução  Atestado de aptidão física

Declaro que conheço e concordo com os termos e condições do **REGULAMENTO DO CONCURSO PREMIAÇÃO "RAINHA E REI MOMO DO CARNAVAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DO ANO DE 2024"**

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de março de 2024.

Assinatura do candidato(a)

**PORTARIA Nº010/2024**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza no uso de suas atribuições vem por meio desta informar os proponentes aptos para a contratação no ano de 2024.

BANDA /ARTISTA (APTOS)	REPRESENTANTE LEGAL	GÊNERO	VALOR/ CACHÊ	DATA DE ENVIO	CONTATO - RESPONSÁVEL (ANEXO 1)
Grupo Papo de Samba	Rasec Soluções Eireli	Samba/Pagode	R\$ 6.000,00	10/08	(22) 99923-0563
DJ Beto Gusmão	Equipe GP Mastersound	DJ - Pop/Eletrônica	R\$ 1.200,00	10/08	(22) 99985-6000
Banda Segredo de Estado	Equipe GP Mastersound	Pop/Rock	R\$ 6.000,00	10/08	(22) 99959-1687
Grupo Tudo Nosso	Rasec Soluções Eireli	Samba/Pagode	R\$ 4.000,00	10/08	(22) 99923-0563
Réggis Netto	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Forró/Sertanejo	R\$ 5.500,00	10/08	(22) 99832 9026
Banda Dibobeira	Nova Agência & Projetos	Axé	R\$ 10.000,00	11/08	(22) 9929-25535
Banda Bamballada	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Axé	R\$ 6.000,00	26-Aug	(22) 99855-2342
Ed Êbano	Rasec Soluções Eireli	Samba	R\$ 6.000,00	02/08	(22) 999-368795
Apollo	Nova Agência & Projetos	MPB	R\$ 4.000,00	10/08	(22) 99292-5535
Banda Xote Carioca	G4 Comércio e Serviços Eireli	Forró/Xote	R\$ 6.000,00	18/08	
Angeli Guerra	E.Rodrigues de Souza Produções	Eclético	R\$ 5.000,00	18-Aug	(22) 99995-3081
Lohan Luz	Banda Lohan Luz Ltda	Sertanejo	R\$ 15.000,00	24/08	(22) 2724-3460 / (22) 99824-1935
<b>Elas Sambam</b>	<b>Star Cultural &amp; Consultoria Ltda</b>	<b>Samba</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>15/08</b>	<b>(22) 99874-9093 - MUDOU DE EMPRESA</b>
Grupo Nosso Legado	Elias S.dos Santos Produções	Samba/Pagode	R\$ 4.000,00	24-Aug	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Tamirys Chagas	Elias S.dos Santos Produções	Forró/Sertanejo	R\$ 5.000,00	24/08	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Natália Fernandes	Elias S.dos Santos Produções	Sertanejo	R\$ 4.000,00	17/08	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Grupo Vem pra Sambar	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Samba/Pagode	R\$ 6.000,00	17-Aug	(22) 99832-9026
Banda Energia Universitária	Elias S.dos Santos Produções	Forró/Sertanejo	R\$ 5.000,00	24-Aug	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Grupo Som da Vila	Star Cultural & Consultoria Ltda	Samba/Pagode	R\$ 3.500,00	25-Aug	(22) 99874-9093
Sabrina Rocha	DG Entretenimentos Produções & Sonorização	Forró	R\$ 5.000,00	25-Aug	(22) 99923-0414
<b>Grupo Samba .Com</b>	<b>Star Cultural &amp; Consultoria Ltda</b>	<b>Samba</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>25/08</b>	<b>MUDOU DE EMPRESA</b>
Grupo Novo Horizonte	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Pagode	R\$ 4.000,00	29-Aug	(22) 99984-7095
O Salto Music Session	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pop/ Rock/ Reggae	R\$ 5.000,00	25-Aug	(22) 99832-9026
Sandro Balli	Sandro Balli Produções e Eventos	Pop/ Rock/ MPB	R\$ 7.000,00	25/08	(22) 9982-6440
Quatro Ponto Zero Acústico	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Pop/ Rock	R\$ 4.000,00	25/08	(22) 99855-2342
Banda Lord Zê	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Rock/Pop Rock/MPB	R\$ 6.000,00	19-Aug	(22) 99855-2342
Trio Lamparão	DG Entretenimentos Produções & Sonorização	Forró Tradicional	R\$ 4.000,00	18-Aug	(22) 99923-0414
Associação Madureira do Turf	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Escola de Samba	R\$ 10.000,00	19/08	(22) 99832-9026
Banda Bluescana	Rasec Soluções Eireli	Pop Rock/ Blues	R\$ 3.000,00	25/08	(22) 99923-0563
Banda Quatro Zero	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Pop/ Rock	R\$ 4.000,00	25-Aug	(22) 99923-0563
Banda Zero Kelvin	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pop/ Rock	R\$ 5.000,00	22/08	(22) 99832-9026
Reubes Pess Band	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Rock	R\$ 3.000,00	25/08	(22) 99855-2342
Marcelo Benjamim	Rasec Soluções Eireli	MPB	R\$ 3.000,00	25/08	(22) 99923-0563
Paulinho Badaloka	DCC da Hora Produção e Evento	Axé	R\$ 6.000,00	23-Aug	(22) 99991-1877
Ururau da Lapa	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Escola de Samba	R\$ 6.000,00	25/08	(22) 99855-2342
Banda TB-6	DG Entretenimentos Produções & Sonorização	Axé	R\$ 7.500,00	25/08	(22) 99720-6497
Forró Didoído	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Forró	R\$ 4.000,00	25/08	(22) 99958-5860 / (22) 99984-7095
Nelson Príncipe Negro	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Axé	R\$ 9.000,00	25/08	(22) 99958-5860 / (22) 99984-7095
Banda Chapas do Brasil	DG Entretenimentos Produções & Sonorização	Forró/Piseiro	R\$ 5.000,00	25-Aug	(22) 99923-0414 / (22) 99720-6497
Banda Raiz do Sana	DG Entretenimentos Produções & Sonorização	Forró de Serra	R\$ 13.000,00	25/08	(22) 99923-0414 / (22) 99720-6497
DJ Markinho Crazy	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	DJ - Funk	R\$ 1.100,00	25/08	(22) 99926-5375 / (22) 99855-2342
Nágela Ferreira	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Sertanejo/ Pagode/ MPB	R\$ 5.000,00	25-Aug	(22) 99855-2342
<b>Banda Hu Gererê</b>	<b>Mob Service Batista Ltda</b>	<b>Axé</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>25/08</b>	<b>MUDOU DE EMPRESA</b>
Júlia Ferreira	Ana Angélica do Carmo Ferreira Cerca	Pop/ MPB	R\$ 4.000,00	26-Aug	(22) 99981-7944
Laurah Pessanha	Andrea Pessanha do Espírito Santo da Silva	Pop/ MPB	R\$ 2.500,00	26/08	(22) 99905-5101
Cauan Lima	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Pagode/ Eclético	R\$ 6.000,00	26/08	MUDOU DE EMPRESA
Catukai (Dupla)	Anderson André Pires Nunes	Forró/ Sertanejo	R\$ 5.000,00	29/08	(22) 99821-3090
Encontro Kids - FEPE	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	MPB/ Pop/ Eclético	R\$ 2.500,00	29/08	(22) 99832-9026
Lira de Apolo	Sociedade Musical Lira de Apolo	MPB/ Marchas/ Choro/ Instrumental	R\$ 2.500,00	29/08	(22) 99834-8743
Só Marrento	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pagode	R\$ 5.000,00	29/08	(22) 99832 9026
Diego Carvalho	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Sertanejo	R\$ 5.000,00	29/08	(22) 99832 9026
Grupo Só Bamba	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Samba/ Instrumental	R\$ 4.000,00	30-Aug	(22) 99935-4133 / (22) 99984-7095
Pedro Maia	DG Entretenimentos Produções & Sonorização	MPB	R\$ 6.000,00	30-Aug	(22) 99923-0414 / (22) 99720-6497
Grupo Novo Choro	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Choro/ Instrumental	R\$ 4.000,00	30-Aug	(22) 99935-4133 / (22) 99984-7095
Cântarus	Star Cultural & Consultoria Ltda	MPB/ Rock	R\$ 3.000,00	30/08	(22) 99874-9093
Banda Dodó Canta O Poeta	Agência WR	MPB/ Pop & Rock	R\$ 3.000,00	30/08	(22) 99930-9298 / (22) 999077585
Junior Santos	Elias S.dos Santos Produções	Forró/ Sertanejo	R\$ 4.000,00	02/09	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Pe. Max e Banda	M.B.Silva Produções Musicais Eirelle	Religioso	R\$ 5.000,00	9-Sep	(22) 99887-7520
Banda Só por ti Jesus	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Religioso	R\$ 5.000,00	09/09	(22) 999-847095
Banda A Massa	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Axé	R\$ 5.000,00	9-Sep	(22) 99855-2342
Banda Kurtz e Kevin	Rasec Soluções Eireli	Rock/Pop	R\$ 3.000,00	9-Sep	(22) 99923-0563
França Motta	Rasec Soluções Eireli	Pop/MPB/Eclético	R\$ 5.000,00	20/09	(22) 99923-0563
Matheus Nicolau	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Pop Rock	R\$ 4.300,00	24/09	(22) 99855-2342
DJ Santiago	Conectat Promoção Nerd	Pop / Eletrônico	R\$ 1.400,00	06/10	(22) 99855-2342
Marcelo Miranda	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Samba	R\$ 7.500,00	11/10	(22) 99984-7095
Ministério Novo Dom	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Religioso	5.000,00	11/10	(22) 999-847095
Gil Paixão	Rasec Soluções Eireli	Axé/Pagode/Forró/rock	14.000,00	27/10	(22) 99923-0563
Banda Sabor de Beijo	E.Rodrigues de Souza Produções	Axé/Pop/Rock	7.000,00	27/10	(22) 99995-3081

Banda Retrovisor	Rasec Soluções Eireli	Sertanejo/Axé/Forró	2.500,00	27/10	(22) 99923-0563
Banda Ex Energia	Elias S.dos Santos Produções	Axé	7.500,00	31-Oct	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Banda Me Puxa	Equipe GP Mastersound	Axé	6.000,00	3-Nov	(22) 99985-6000
Bloco Ympurra	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	MPB/Marchinha/Axé/Samba/Pagode/Pop Rock	6.000,00	7-Nov	(22) 99832 9026
Cortina Di Vidro	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Variado	8.800,00	7-Nov	(22) 99832 9026
Samba Solto	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Samba/Pagode	5.200,00	7-Nov	(22) 99855 2342
DJ Robson Campos	Rasec Soluções Eireli	Pop/Eletrônico	1.200,00	7-Nov	(22) 99923-0563
Prakatum	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Axé	6.000,00	7-Nov	(22) 99832 9026
Soc.Mus.Euterpe Sebastianense	Sociedade Mus.Euterpe Sebastianense	Alvorada/Procissão/Instrumental	4.000,00	11-Nov	(22) 99915 7935
Bloco Chuva de Ouro	Rasec Soluções Eireli	Bl.Carnav/Samba-Enredo/Samba	5.500,00	11-Nov	(22) 99923-0563
Grupo Papo D2	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Samba/Pagode	2.500,00	16-Nov	(22) 99984-7095
Os Feras do Pagode	DCC da Hora Produção e Evento	Samba/Pagode	5.000,00	16-Nov	(22) 99991-1877
Banda Usina GPOP	Rasec Soluções Eireli	Axé/Pop/Rock/Samba/MPB	12.000,00	18-Nov	(22) 99923-0563
Douglas Freitas	DF Produções	Eclético	10.000,00	18-Nov	(22) 99606-2803
Baiano do Piseiro	G.P.de Souza Serviços - ME	Piseiro	5.000,00	20-Dec	(22) 99755-4858
Grupo Vibe do Samba	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Samba/Pagode	4.000,00	22-Nov	(22) 99984-7095
Bonde Brasil	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Forró/Sertanejo	5.000,00	22-Nov	(22) 99984-7095
Renato Braga	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Samba	7.000,00	23-Nov	(22) 99984-7095
Baiano do Forró	Mob Service Batista Ltda	Forró	11.000,00	25-Nov	(22) 98144-7476
Grupo Tradisamba	Rasec Soluções Eireli	Pagode/Samba	3.500,00	30-Nov	(22) 99923-0563
Banda Rasta É	G.P.de Souza Serviços - ME	Forró	6.000,00	6-Dec	(22) 99755-4858
Gustavo Rangel e Banda	G.P.de Souza Serviços - ME	Forró/Piseiro	5.000,00	6-Dec	(22) 99755-4858
Wando do Forró	G.P.de Souza Serviços - ME	Forró	5.000,00	6-Dec	(22) 99755-4858
Kamy do Forró	G.P.de Souza Serviços - ME	Forró	3.000,00	6-Dec	(22) 99755-4858
Banda JJJ	G.P.de Souza Serviços - ME	Forró	6.000,00	7-Dec	(22) 99755-4858
J. Leone	Mob Service Batista Ltda	Axé/MPB/Bossa Nova	6.000,00	13-Dec	(22) 98144-7476
<b>Gigante do Pagode</b>	<b>Mob Service Batista Ltda</b>	<b>Pagode</b>	<b>6.000,00</b>	<b>13-Dec</b>	<b>MUDOU DE EMPRESA</b>
Atuais Banda Show	Rasec Soluções Eireli	Marchinhas	2.500,00	19-Dec	(22) 99923-0563
Grupo Medida Certa	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pagode/Samba	6.000,00	21-Dec	(22) 99832 9026
Lyra de Santo Amaro	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Instrumental	2.500,00	26-Dec	(22) 99855 2342
Grupo Força Maior	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Forró/Sertanejo	6.000,00	10-Jan	(22) 99832 9026
Gr.R.A.C.E.S.Império Baixada	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Samba	12.000,00	10-Jan	(22) 99832 9026
Gabriel Ferrari	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Sertanejo	8.000,00	10-Jan	(22) 99855 2342
União da Esperança	Rasec Soluções Eireli	Escola de Samba	6.000,00	10-Jan	(22) 99923-0563
Grupo Só Aventura	J.de Oliveira Rocha	Eclético/Marchinhas	4.000,00	10-Jan	(22) 99926-1636
DJ Ritter	Rasec Soluções Eireli	Eletrônica/Eclético	2.500,00	16-Jan	(22) 99923-0563
Gerson Jones	Star Cultural & Consultoria Ltda	Marchinhas de Carnaval	4.000,00	30-Jan	(22) 99874-9093
Banda Black Show	DCC da Hora Produção e Evento	Marchinhas/Samba Enredo	2.500,00	30-Jan	(22) 99991-1877
Alex Maya	Rasec Soluções Eireli	Forró/Sertanejo	6.000,00	31-Jan	(22) 99923-0563
E.S Mocidade Louca	Star Cultural & Consultoria Ltda	Escola de Samba	5.000,00	2-Feb	(22) 99874-9093
Banda Sexta Nação	Rasec Soluções Eireli	Pop/Rock	5.000,00	2-Feb	(22) 99923-0563
Serginho Hawai e Banda	Paulo Sérgio dos Santos Rangel	Pop/Rock	3.500,00	10-Feb	(22)99847-9652
Cantor Cotianelly	DCC da Hora Produção e Evento	Pagode	5.000,00	16-Feb	(22) 99991-1877
Rosy Andrade	Star Cultural & Consultoria Ltda	Religioso	1.500,00	13-Mar	(22) 99874-9093
DJ Mothé	DG Entretenimentos Produções & Sonorização	Gospel	3.400,00	13-Mar	(22) 99923-0414 / (22) 99720-6497
Papercut Projekt	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Rock	4.500,00	26-Mar	(22) 99984-7095
<b>Copo Cheio</b>	<b>Rodrigues Promoções e Serviços Eireli</b>	<b>Pagode/Samba</b>	<b>6.000,00</b>	<b>27-Mar</b>	<b>MUDOU DE EMPRESA</b>
Larice Barreto	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Sertanejo	6.000,00	27-Mar	(22) 99832 9026
Promessa do Samba	Rasec Soluções Eireli	Pagode/Samba	6.000,00	28-Mar	(22) 99923-0563
Produto de Rock	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Rock/Pop Rock	4.600,00	28-Mar	(22) 99832 9026
<b>Rebeka Monteiro</b>	<b>Zuleica Coelho França Ribeiro</b>	<b>MPB</b>	<b>12.400,00</b>	<b>31-Mar</b>	<b>MUDOU DE EMPRESA</b>
Angelo Nani	Equipe GP Mastersound	Jaz/Blues/Instr./Rock	6.000,00	4-Apr	(22) 99985-6000
Novo Céu	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Religioso	6.000,00	13-Apr	(22) 99855 2342
Vibe do Sorriso	Rasec Soluções Eireli	Pagode/Samba	8.500,00	17-Apr	(22) 99923-0563
Banda Mus.N.Senhora Santana	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Instrumental	4.000,00	17-Apr	(22) 99984-7095
Heryque Magalhães	DG Entretenimentos Produções & Sonorização	Forró/Sertanejo/Axé	5.000,00	24-Apr	(22) 99923-0414 / (22) 99720-6497
Carol Martins	ANF Eventos	Pagode/variados	4.000,00	24-Apr	(22) 99912-5972
Xandão	FS Moraes Produções Musicais e Eventos Ltda	Forró	20.000,00	25-Apr	(22) 99602-0502
Banda Orquestra Aquarius	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Banda/Orquestra	4.000,00	28-Apr	(22) 99984-7095
Assoc. Musical Lira Guarany	Associação Musical Lira Guarany	Instrumental	4.500,00	3-May	(22) 998214112
Júlio Motta	Rasec Soluções Eireli	Samba	7.000,00	5-May	(22) 99923-0563
Tom Weber	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Católico	5.000,00	10-May	(22) 99984-7095
Madame Bardot	Rasec Soluções Eireli	Rock	6.000,00	10-May	(22) 99923-0563
Projeto Zero	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Rock/Pop Rock	5.000,00	11-May	(22) 99855 2342
Cowboys do Forró	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Forró	2.000,00	11-May	(22) 99984-7095
Tubarão Martelo	Rasec Soluções Eireli	Rock	5.000,00	12-May	(22) 99923-0563
Uister Mikal	FNL Estruturas e Servuços Ltda	Católico	3.700,00	18-May	(22) 99984-7095
Sheila Mattos	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Forró	6.800,00	26-May	(22) 99855 2342
Igor Saliência	Igor Machado de Assis	Sertanejo/Piseiro	5.250,00	26-May	(22) 99719-8758

Banda Aliança Eterna	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Religioso	5.500,00	2-Jun	(22) 99832 9026
Hericky Garcia	Herick Thalys da Silva Garcia	Sertanejo	5.000,00	7-Jun	(22) 99804-7017
Silvio Machado	Silvio Machado de Souza	Pop/Pagode/Samba/MPB	6.750,00	12-Jun	(22) 99922-2212/ 99944-9662
Júlio Souza	Júlio César de Souza Vieira	Sertanejo	8.000,00	12-Jun	(22) 9961-131682
Charles Motta	Charles Gomes de Souza	Sertanejo/piseiro/arrocha/forró	4.000,00	16-Jun	(22) 99975-4125 / 99810-6538
MC Nininho Resgatado	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Gospel	3.000,00	16-Jun	(22) 99984-7095
Acústico Drive	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pop Rock/ Rock	6.000,00	19-Jun	(22) 99832 9026
Savana Rocha	Rasec Soluções Eireli	Sertanejo	5.300,00	20-Jun	(22) 99923-0563
Jorge Machado (Jorjão)	DCC da Hora Produção e Evento	Sertanejo	5.000,00	21-Jun	(22) 99991-1877
Forró Rasga Saia	Elias S.dos Santos Produções	Forró	5.500,00	23-Jun	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Pequeninos do Senhor	Rasec Soluções Eireli	Religioso	7.300,00	28-Jun	(22) 99923-0563
Nosso Estilo	Rasec Soluções Eireli	Pagode/samba	5.300,00	28-Jun	(22) 99923-0563
Os Piratas	Elias S.dos Santos Produções	Forró	6.000,00	28-Jun	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Piseiro Estilizado	G.P.de Souza Serviços - ME	Piseiro	5.000,00	29-Jun	(22) 99755-4858
Grupo Atração Popular	G4 Comércio e Serviços Eireli	Samba/Pagode	4.000,00	3-Jul	(22) 99874-9093
Ministério Mus.Unidos pela Fé	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Religioso	3.500,00	4-Jul	(22) 99984-7095
Grupo por Acaso	G.P.de Souza Serviços - ME	Pagode	5.000,00	7-Jul	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Eliane Rangel	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Religioso	5.000,00	10-Jul	(22) 99984-7095
Carol Travassos	Wellington Navega Barreto	Samba/Axé/MPB/Forró/Bossa Nova/Sertanejo/	3.500,00	11-Jul	(22) 99814-2576
Borel Chocolate e Banda	G.P.de Souza Serviços - ME	Forró/Piseiro	5.000,00	11-Jul	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Banda Campos Canta Mais	Rasec Soluções Eireli	Eclético	5.400,00	12-Jul	(22) 99923-0563
Mariana Soares	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	MPB	6.000,00	20-Jul	(22) 99855 2342
Vibe Black	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pagode/Samba	6.000,00	27-Jul	(22) 99832 9026
Banda Forró Folly	G4 Comércio e Serviços Eireli	Forró	3.500,00	1-Aug	(22) 99874-9093
Banda Stilo Som	G.P.de Souza Serviços - ME	Forró/Piseiro	5.000,00	3-Aug	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
<b>Leny Moraes</b>	<b>Rodrigues Promoções e Serviços Eireli</b>	<b>Samba/MPB</b>	<b>8.000,00</b>	<b>4-Aug</b>	<b>TROCOU DE EMPRESA</b>
DJ Gugu	Mob Service Batista Ltda	DJ Open Format	3.200,00	7-Aug	(22) 99832 9026
Banda Fuzueira	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Axé/Pagode	14.000,00	10-Aug	(22) 99984-7095
Saulo Oliveira e Gabrielle Almeida	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	MPB	5.250,00	11-Aug	(22) 99832 9026
Nycolas e Fabyane	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Sertanejo	6.000,00	22-Aug	(22) 99855 2342
Caio César	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pagode/Samba/MPB	11.000,00	22-Aug	(22) 99832 9026
Karine Mendonça	Karine da Silva Mendonça	Samba/MPB/Bossa	3.600,00	13-Sep	(22) 99942-4924 / (22) 99916-7866
Luciano Forró Bom D+	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Forró	2.500,00	23-Sep	(22) 99984-7095
Pjota	Paulo César de Freitas Barros Junior	Eclético	6.000,00	25-Sep	(22) 99981-0705
Cantor Marcos Souza	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Gospel	5.000,00	27-Sep	(22) 99984-7095
Rodrigo Dias	Rodrigo de Oliveira Dias	Gospel	5.000,00	5-Oct	(22) 99934-8023/99934-8022
Batalha de São Salvador	Juarez P. Gomes	Rap/Rima	3.000,00	9-Oct	(22) 99792-0406
Banda Ed Parango	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Axé	5.000,00	30-Oct	(22) 99984-7095
Dupla Adilson e Paulinho	Elias S.dos Santos Produções	Forró e Sertanejo	5.000,00	30-Oct	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Betinho Assad Rock & Blues	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Blues/Rock	5.000,00	8-Nov	(22) 99832 9026
Rebeka Monteiro	Raphael Tavares Sales	MPB	5.500,00	14-Nov	(22) 99895-75-90
Grupo Encontro Ksual	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pagode/Samba	5.000,00	21-Nov	(22) 99832 9026
Ilton Oliveira	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	MPB/Pop Rock	5.300,00	21-Nov	(22) 99832 9026
Nathália Kurtz	Rasec Soluções Eireli	Pop Rock/MPB	6.000,00	22-Nov	(22) 99923-0563
Banda Hu Gererê	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Axé	5.000,00	23-Nov	(22) 99832 9026
Copo Cheio	Oliveira Neto Empreendimentos Ltda	Pagode/Samba	6.000,00	26-Nov	(22) 99972-9919
Gaab Motta	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Gospel	5.000,00	27-Nov	(22) 99984-7095
Gigante do Pagode	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Pagode	4.000,00	29-Nov	(22) 99984-7095
Resenha do R10	Oliveira Neto Empreendimentos Ltda	Pagode	3.000,00	7-Dec	(22) 99972-9919
R10 Versátil	Oliveira Neto Empreendimentos Ltda	Pagode	8.000,00	7-Dec	(22) 99972-9919
DJ R10	Oliveira Neto Empreendimentos Ltda	DJ	3.000,00	7-Dec	(22) 99972-9919
DJ Rodrigo Bueno	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Música Eletrônica	3.600,00	7-Dec	(22) 99832 9026
Naldinho	Oliveira Neto Empreendimentos Ltda	Pagode	9.000,00	12-Dec	(22) 99972-9919
Samara Souza	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Voz e violão	5.000,00	14-Dec	(22) 99984-7095
Banda Musical Daniel Feijão	Wellington Eduardo Cândido da Cruz	Samba	1.100,00	21-Dec	(22) 99895-2072
Banda Musical Arthur Nunes	Wellington Eduardo Cândido da Cruz	Samba	950,00	21-Dec	(22) 99895-2072
Os Psicodélicos	Francisco Bruno Melo de Souza	Bloco de Samba	5.500,00	27-Dec	(22) 99834-3408
Panela do Dudu	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Samba/Pagode	5.000,00	29-Dec	(22) 99855 2342
G.R.Arte Cult. E.S.Boi Sapatão	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Escola de Samba	6.500,00	1/5/2024	(22) 99855 2342
Rafinho Reis	FNL Estruturas e Serviços Ltda	Samba/Pagode	5.000,00	1/12/2024	(22) 99984-7095
Elas Sambam	Mídia Artes & Eventos Ltda	Samba/MPB	5.000,00	1/31/2024	(22) 99874-9093
Donas do Baile	Mídia Artes & Eventos Ltda	Banda de baile-eclético	5.000,00	1/31/2024	(22) 99874-9093
Embarque Cultural	BRJ Suprimentos Ltda	MPB	4.000,00	2/20/2024	(21) 98477-5358
Grupo Samba.com	Mídia Artes & Eventos Ltda	Samba/MPB	4.000,00	2/27/2024	(22) 99874-9093
Deniane Codeço e Banda	G.P.de Souza Serviços - ME	Gospel	5.000,00	3/1/2024	(22) 99907-8029 / (22) 99866-2831
Leny Moraes	LM Produções Culturais ou Artísticas Ltda	Samba	8.000,00	3/5/2024	(22) 99890-0995
Baile do Kauan DJ	Rodrigues Promoções e Serviços Eireli	Música Eletrônica	2.700,00	3/12/2024	(22) 99855 2342
Ronald Dias	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Pagode Gospel	8.000,00	3/15/2024	(22) 99832 9026
Pool Braz	Bumerangue Produções e Eventos Eireli	Axé/Pagode Baiano/Pagode	3.000,00	3/15/2024	(22) 99832 9026

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.40.362

Procon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

Janeiro

Página 1

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
10000000	15	ATIVO		3.563.027,27	63.788,44	19.772,60	3.607.043,11
11000000	15	ATIVO CIRCULANTE		3.385.815,57	63.788,44	19.500,68	3.431.100,33
11100000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.358.858,59	61.788,44	17.500,68	3.403.146,35
11110000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.358.858,59	61.788,44	17.500,68	3.403.146,35
11111000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		3.358.858,59	61.788,44	17.500,68	3.403.146,35
111110200	(2)	15 CONTA ÚNICA (F)	P F	267.713,04 D	33.624,85	17.500,68	283.837,21 D
111115000	(2)	15 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ Imediata USO GERAL	P F	3.091.145,55 D	28.163,59	0,00	3.119.309,14 D
11300000	15	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		27.956,98	2.000,00	2.000,00	27.956,98
11310000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11311000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
113110100	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
113110198	(3)	15 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (F)	P P	2.000,00 D	0,00	2.000,00	0,00 D
113110200	(3)	15 SUPRIMENTO DE FUNDOS (F)	P P	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
11350000	15	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
11351000	15	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO		21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510200	15	DEPÓSITOS JUDICIAIS		21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510201	(3)	15 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	21.461,98 D	0,00	0,00	21.461,98 D
11380000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
11381000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113812900	(3)	15 CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRICTAIS E MUNICIPAIS (F)	P P	4.495,00 D	0,00	0,00	4.495,00 D
12000000	15	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		176.211,70	0,00	271,92	175.939,78
12300000	15	IMOBILIZADO		176.211,70	0,00	271,92	175.939,78
12310000	15	BENS MÓVEIS		330.947,28	0,00	0,00	330.947,28
123110000	15	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		330.947,28	0,00	0,00	330.947,28
123110100	15	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		7.764,00	0,00	0,00	7.764,00
123110102	15	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (F)P	P	7.764,00 D	0,00	0,00	7.764,00 D
123110200	15	BENS DE INFORMÁTICA		174.489,52	0,00	0,00	174.489,52
123110201	15	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (F) P	P	157.202,82 D	0,00	0,00	157.202,82 D
123110202	15	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (F) P	P	17.286,70 D	0,00	0,00	17.286,70 D
123110300	15	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		82.706,01	0,00	0,00	82.706,01
123110301	15	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (F) P	P	6.943,00 D	0,00	0,00	6.943,00 D
123110303	15	MORTUÁRIO EM GERAL (F) P	P	9.364,01 D	0,00	0,00	9.364,01 D
123110304	15	UTENSÍLIOS EM GERAL (F) P	P	66.399,00 D	0,00	0,00	66.399,00 D
123110400	15	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		19.287,75	0,00	0,00	19.287,75
123110405	15	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (F) P	P	16.560,75 D	0,00	0,00	16.560,75 D
123110499	15	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (F) P	P	2.727,00 D	0,00	0,00	2.727,00 D
123110500	15	VEÍCULOS		46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
123110503	15	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (F) P	P	46.700,00 D	0,00	0,00	46.700,00 D
12380000	15	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(154.735,58)	0,00	271,92	(155.007,50)
123810000	15	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(154.735,58)	0,00	271,92	(155.007,50)
123810100	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(154.735,58)	0,00	271,92	(155.007,50)
123810102	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (F) P	P	(2.447,28) C	0,00	271,92	(2.719,20) C
123810199	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEBENS MÓVEIS (F) P	P	(152.288,30) C	0,00	0,00	(152.288,30) C
20000000	15	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(3.563.027,27)	533.489,22	533.489,22	(3.563.027,27)
21000000	15	PASSIVO CIRCULANTE		(557,71)	0,00	0,00	(557,71)
218000000	15	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEBENS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		(557,71)	0,00	0,00	(557,71)
218800000	15	VALORES RESTITUÍVEIS		(557,71)	0,00	0,00	(557,71)
218830000	15	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OPSS - UNIÃO		(557,71)	0,00	0,00	(557,71)
218830100	15	CONSIGNAÇÕES (F)		(557,71)	0,00	0,00	(557,71)
218830102	15	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) P	F	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
218830104	15	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) P	F	(7,71) C	0,00	0,00	(7,71) C
230000000	15	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(3.562.469,56)	533.489,22	533.489,22	(3.562.469,56)
231000000	15	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231100000	15	PATRIMÔNIO SOCIAL		(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

*Ana Paula Bernardes Silva Mattar*  
Controladora Geral do Município  
CRC/RJ: 088966/O-3  
Matrícula: 15.078





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santa Amara

29116894/0001-61

Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

		Janeiro					Página 2
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
231110000	15 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P - P	(414.352,75) C	0,00	0,00	(414.352,75) C	
237000000	15 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(3.148.116,81)	533.489,22	533.489,22	(3.148.116,81)	
237100000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(3.148.116,81)	533.489,22	533.489,22	(3.148.116,81)	
237110000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(7.049.788,31)	492.784,55	492.784,55	(7.049.788,31)	
237110100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P - P	(492.784,55) C	0,00	0,00	(492.784,55) C	
237110100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	0,00 C	492.784,55	0,00	492.784,55 C	
237110200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P - P	(6.557.003,76) C	0,00	0,00	(6.557.003,76) C	
237110200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	0,00 C	0,00	492.784,55	(492.784,55) C	
237120000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	3.901.671,50	40.704,67	40.704,67	3.901.671,50	
237120100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P - P	40.704,67 C	0,00	0,00	40.704,67 C	
237120100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	0,00 C	0,00	40.704,67	(40.704,67) C	
237120200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P - P	3.860.966,83 C	0,00	0,00	3.860.966,83 C	
237120200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	0,00 C	40.704,67	0,00	40.704,67 C	
300000000	15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	17.772,60	0,00	17.772,60	
330000000	15 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	271,92	0,00	271,92	
333000000	15 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	0,00	271,92	0,00	271,92	
333100000	15 DEPRECIAÇÃO	-	0,00	271,92	0,00	271,92	
333110000	15 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	271,92	0,00	271,92	
333110100	15 DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	0,00	271,92	0,00	271,92	
333110101	(36)15 DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	271,92	0,00	271,92 D	
350000000	15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00	17.500,68	0,00	17.500,68	
351000000	15 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	17.500,68	0,00	17.500,68	
351100000	15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	17.500,68	0,00	17.500,68	
351120000	15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	17.500,68	0,00	17.500,68	
351120200	(30)15 REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	17.500,68	0,00	17.500,68 D	
400000000	15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	0,00	61.788,44	(61.788,44)	
440000000	15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	0,00	28.163,59	(28.163,59)	
445000000	15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	0,00	28.163,59	(28.163,59)	
445100000	15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	28.163,59	(28.163,59)	
445110000	(36)15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	0,00	28.163,59	(28.163,59) C	
490000000	15 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	0,00	33.624,85	(33.624,85)	
499000000	15 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	0,00	33.624,85	(33.624,85)	
499500000	15 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	0,00	0,00	33.624,85	(33.624,85)	
499510000	(36)15 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	0,00	33.624,85	(33.624,85) C	
500000000	15 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	2.634,88	636.644,34	2.634,88	636.644,34	
520000000	15 ORÇAMENTO APROVADO	-	0,00	634.009,46	0,00	(634.009,46)	
521000000	15 PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	317.004,73	0,00	317.004,73	
521100000	15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	0,00	317.004,73	0,00	317.004,73	
521110000	(6)15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	317.004,73	0,00	317.004,73 D	
522000000	15 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	0,00	317.004,73	0,00	317.004,73	
522100000	15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	317.004,73	0,00	317.004,73	
522110000	15 DOTAÇÃO INICIAL	-	0,00	317.004,73	0,00	317.004,73	
522110100	(7)15 CRÉDITO INICIAL	O -	0,00 D	317.004,73	0,00	317.004,73 D	
530000000	15 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	2.634,88	2.634,88	2.634,88	2.634,88	
531000000	15 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	2.634,88	2.634,88	2.634,88	2.634,88	
531100000	(9)15 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	2.634,88	0,00	2.634,88 D	
531700000	(9)15 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	2.634,88 D	0,00	2.634,88	0,00 D	
600000000	15 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(2.634,88)	64.423,32	698.432,78	(636.644,34)	
620000000	15 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	0,00	61.788,44	695.797,90	(634.009,46)	
621000000	15 EXECUÇÃO DA RECEITA	-	0,00	61.788,44	378.793,17	(317.004,73)	
621100000	(5)15 RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	61.788,44	317.004,73	(255.216,29) C	
621200000	(6)15 RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	0,00	61.788,44	(61.788,44) C	
622000000	15 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	0,00	0,00	317.004,73	(317.004,73)	
	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	317.004,73	(317.004,73)	

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contador Geral do Município  
CRC/RJ: 088968/O-3  
Matrícula: 15.878



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

Página 3

		Janeiro				
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.
622100000	15					
622110000	(7) 15					
630000000	15					
631000000	15					
631100000	(15) 15					
631700000	15					
631710000	(15) 15					
700000000	15					
720000000	15					
721000000	15					
721100000	15					
721110000	15					
721120000	15					
721130000	15					
722000000	15					
722100000	15					
722110000	15					
722110300	15					
722110302	(33) 15					
790000000	15					
796000000	15					
796200000	15					
799000000	15					
799300000	15					
800000000	15					
820000000	15					
821000000	15					
821100000	15					
821110000	15					
821110100	(1) 15					
821110200	(1) 15					
821120000	15					
821120100	(1) 15					
821130000	15					
821130200	(1) 15					
821130300	(1) 15					
821140000	15					
821149000	(1) 15					
822000000	15					
822100000	15					
822110000	15					
822110300	15					
822110301	(33) 15					
822110302	(33) 15					
890000000	15					
896000000	15					
896200000	15					
896220000	15					
896220100	(9) 15					
899000000	15					

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Secretário Executivo de PROCON  
Matr.: 40292

Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contador(a) Geral(a) Municipal  
CRC/RJ: 069962/O-4  
Matrícula: 15.878





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

				Janeiro			Página 4
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
899300000	15	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
899310000	(19)15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(2.000,00) C	0,00	0,00	(2.000,00) C
				0,00	4.807.536,38	4.807.536,38	0,00

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

*Ana Paula Bernardes Silva Martins*  
Controladora Geral do Município  
CAC/RJ: 08816/0-3  
Matrícula: 15.878



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

				Fevereiro			Página 1
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	15	ATIVO	-	3.607.043,11	31.409,84	472,13	3.637.980,82
110000000	15	ATIVO CIRCULANTE	-	3.431.103,33	31.409,84	200,21	3.462.312,96
111000000	15	CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA	-	3.403.146,35	31.409,84	200,21	3.434.355,98
111100000	15	CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA EM MOEDA NACIONAL	-	3.403.146,35	31.409,84	200,21	3.434.355,98
111110000	15	CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	3.403.146,35	31.409,84	200,21	3.434.355,98
111110200	(2) 15	CONTA ÚNICA (F)	P F	283.837,21 D	7.023,06	200,21	290.668,06 D
111115000	(2) 15	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	3.119.309,14 D	24.386,78	0,00	3.143.695,92 D
113000000	15	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	27.956,98	0,00	0,00	27.956,98
113100000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113110000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113110100	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
113110198	(3) 15	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3) 15	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
113500000	15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510000	15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510200	15	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510201	(3) 15	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	21.461,98 D	0,00	0,00	21.461,98 D
113800000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113810000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113812900	(3) 15	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	P P	4.495,00 D	0,00	0,00	4.495,00 D
120000000	15	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	175.939,78	0,00	271,92	175.667,86
120300000	15	IMOBILIZADO	-	175.939,78	0,00	271,92	175.667,86
123100000	15	BENS MÓVEIS	-	330.947,28	0,00	0,00	330.947,28
123110000	15	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	330.947,28	0,00	0,00	330.947,28
123110100	15	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	7.764,00	0,00	0,00	7.764,00
123110102	15	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	7.764,00 D	0,00	0,00	7.764,00 D
123110200	15	BENS DE INFORMÁTICA	-	174.489,52	0,00	0,00	174.489,52
123110201	15	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	157.202,82 D	0,00	0,00	157.202,82 D
123110202	15	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	17.286,70 D	0,00	0,00	17.286,70 D
123110300	15	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	82.706,01	0,00	0,00	82.706,01
123110301	15	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	6.943,00 D	0,00	0,00	6.943,00 D
123110303	15	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	9.364,01 D	0,00	0,00	9.364,01 D
123110304	15	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	66.399,00 D	0,00	0,00	66.399,00 D
123110400	15	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	19.287,75	0,00	0,00	19.287,75
123110405	15	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	16.568,75 D	0,00	0,00	16.568,75 D
123110499	15	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	2.727,00 D	0,00	0,00	2.727,00 D
123110500	15	VEÍCULOS	-	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
123110503	15	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	46.700,00 D	0,00	0,00	46.700,00 D
123800000	15	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(155.007,50)	0,00	271,92	(155.279,42)
123810000	15	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(155.007,50)	0,00	271,92	(155.279,42)
123810100	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(155.007,50)	0,00	271,92	(155.279,42)
123810102	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(2.719,20) C	0,00	271,92	(2.991,12) C
123810199	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(152.288,30) C	0,00	0,00	(152.288,30) C
200000000	15	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.563.027,27)	200,21	200,21	(3.563.027,27)
210000000	15	PASSIVO CIRCULANTE	-	(557,71)	200,21	200,21	(557,71)
213000000	15	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	200,21	200,21	0,00
213100000	15	FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	200,21	200,21	0,00
213110000	15	FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	200,21	200,21	0,00
213110100	15	FORNecedores NACIONAIS	-	0,00	200,21	200,21	0,00
213110101	(3) 15	FORNecedores NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	P F	0,00 C	200,21	200,21	0,00 C
218000000	15	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(557,71)	0,00	0,00	(557,71)
218000000	15	VALORES RESTITUIVEIS	-	(557,71)	0,00	0,00	(557,71)
218800000	15	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(557,71)	0,00	0,00	(557,71)

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

*Ana Paula Bernardes Silva Martins*  
Controladora Geral do Município  
CAC/RJ: 08816/0-3  
Matrícula: 15.878



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
28116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Página 2

		Fevereiro				
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218830100	15 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(557,71)	0,00	0,00	(557,71)
218830102	15 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
218830104	15 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(7,71) C	0,00	0,00	(7,71) C
230000000	15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.562.469,56)	0,00	0,00	(3.562.469,56)
231000000	15 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231100000	15 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231110000	15 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(414.352,75) C	0,00	0,00	(414.352,75) C
237000000	15 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(3.148.116,81)	0,00	0,00	(3.148.116,81)
237100000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(3.148.116,81)	0,00	0,00	(3.148.116,81)
237110000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(7.049.788,31)	0,00	0,00	(7.049.788,31)
237110100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(492.784,55) C	0,00	0,00	(492.784,55) C
237110100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	492.784,55 C	0,00	0,00	492.784,55 C
237110200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(6.557.003,76) C	0,00	0,00	(6.557.003,76) C
237110200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(492.784,55) C	0,00	0,00	(492.784,55) C
237120000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	3.901.671,50	0,00	0,00	3.901.671,50
237120100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	40.704,67 C	0,00	0,00	40.704,67 C
237120100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(40.704,67) C	0,00	0,00	(40.704,67) C
237120200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.860.966,83 C	0,00	0,00	3.860.966,83 C
237120200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	40.704,67 C	0,00	0,00	40.704,67 C
300000000	15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	17.772,60	472,13	0,00	18.244,73
330000000	15 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	271,92	472,13	0,00	744,05
332000000	15 SERVIÇOS	-	0,00	200,21	0,00	200,21
332300000	15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	0,00	200,21	0,00	200,21
332310000	15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	200,21	0,00	200,21
332313200	(36)15 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	0,00 D	200,21	0,00	200,21 D
333000000	15 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	271,92	271,92	0,00	543,84
333100000	15 DEPRECIAÇÃO	-	271,92	271,92	0,00	543,84
333110000	15 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	271,92	271,92	0,00	543,84
333110100	15 DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	271,92	271,92	0,00	543,84
333110101	(36)15 DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	271,92 D	271,92	0,00	543,84 D
350000000	15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	17.500,68	0,00	0,00	17.500,68
351000000	15 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	17.500,68	0,00	0,00	17.500,68
351100000	15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	17.500,68	0,00	0,00	17.500,68
351120000	15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	17.500,68	0,00	0,00	17.500,68
351120200	(30)15 REPASSE CONCEDIDO	P -	17.500,68 D	0,00	0,00	17.500,68 D
400000000	15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(61.788,44)	0,00	31.409,84	(93.198,28)
440000000	15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(28.163,59)	0,00	24.386,78	(52.550,37)
445000000	15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(28.163,59)	0,00	24.386,78	(52.550,37)
445100000	15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(28.163,59)	0,00	24.386,78	(52.550,37) C
445110000	(36)15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(28.163,59) C	0,00	24.386,78	(52.550,37) C
490000000	15 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(33.624,85)	0,00	7.023,06	(40.647,91)
499000000	15 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(33.624,85)	0,00	7.023,06	(40.647,91)
499500000	15 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	(33.624,85)	0,00	7.023,06	(40.647,91)
499510000	(36)15 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(33.624,85) C	0,00	7.023,06	(40.647,91) C
500000000	15 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	636.644,34	662.763,32	146.166,66	1.153.241,00
520000000	15 ORÇAMENTO APROVADO	-	634.009,46	662.763,32	146.166,66	1.150.605,12
521000000	15 PREVISÃO DA RECEITA	-	317.004,73	0,00	0,00	317.004,73
521100000	15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	317.004,73	0,00	0,00	317.004,73
521110000	(6)15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	317.004,73 D	0,00	0,00	317.004,73 D
522000000	15 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	317.004,73	662.763,32	146.166,66	833.601,39
522100000	15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	317.004,73	252.000,00	126.000,00	443.004,73
522110000	15 DOTAÇÃO INICIAL	-	317.004,73	0,00	0,00	317.004,73
522110100	(7)15 CRÉDITO INICIAL	O -	317.004,73 D	0,00	0,00	317.004,73 D
522120000	15 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00

*CFWS*  
Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 60292

Ana Paula Bernardes Silva Mentir  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 068958/O-3  
Matrícula: 35.971



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Página 3

		Fevereiro					
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522120100	(8) 15	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	126.000,00	0,00	126.000,00 D
522130000	15	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00
522130100	(8) 15	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O -	0,00 D	126.000,00	0,00	126.000,00 D
522139900	(8) 15	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTEO	-	0,00 C	0,00	126.000,00	(126.000,00) C
522900000	15	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	410.763,32	20.166,66	390.596,66
522910000	15	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	0,00	242.486,66	20.166,66	222.320,00
522910100	(7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	0,00 D	242.486,66	0,00	242.486,66 D
522910300	(7) 15	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	0,00 C	0,00	20.166,66	(20.166,66) C
522920000	15	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	0,00	168.276,66	0,00	168.276,66
522920100	15	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	168.276,66	0,00	168.276,66
522920101	(9) 15	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	168.276,66	0,00	168.276,66 D
530000000	15	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	2.634,88	0,00	0,00	2.634,88
531000000	15	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	2.634,88	0,00	0,00	2.634,88
531100000	(9) 15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	2.634,88 D	0,00	0,00	2.634,88 D
531700000	(9) 15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	15	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(636.644,34)	651.583,98	1.168.180,64	(1.153.241,00)
620000000	15	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(634.009,46)	651.583,98	1.168.180,64	(1.150.606,12)
621000000	15	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(317.004,73)	31.409,84	31.409,84	(317.004,73)
621100000	(5) 15	RECEITA A REALIZAR	O -	(255.216,29) C	31.409,84	0,00	(223.806,45) C
621200000	(6) 15	RECEITA REALIZADA	O -	(61.788,44) C	0,00	31.409,84	(93.198,28) C
622000000	15	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(317.004,73)	620.174,14	1.136.770,80	(833.601,39)
622100000	15	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(317.004,73)	431.330,40	557.330,40	(443.004,73)
622110000	(7) 15	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(317.004,73) C	242.486,66	146.166,66	(220.684,73) C
622120000	15	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	0,00	188.443,32	242.486,66	(54.043,34)
622120200	(26) 15	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	0,00 C	188.443,32	242.486,66	(54.043,34) C
622130000	15	CRÉDITO UTILIZADO	-	0,00	400,42	168.677,08	(168.276,66)
622130100	(27) 15	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	200,21	168.276,66	(168.076,45) C
622130300	(27) 15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	200,21	200,21	0,00 C
622130400	(27) 15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	0,00 C	0,00	200,21	(200,21) C
622900000	15	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	188.843,74	579.440,40	(390.596,66)
622910000	15	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	0,00	188.443,32	410.763,32	(222.320,00)
622910100	(7) 15	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	0,00 C	188.443,32	242.486,66	(54.043,34) C
622910200	(7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	0,00 C	0,00	168.276,66	(168.276,66) C
622920000	15	EMISSÃO DE EMPENHO	-	0,00	400,42	168.677,08	(168.276,66)
622920100	15	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	400,42	168.677,08	(168.276,66)
622920101	(28) 15	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	200,21	168.276,66	(168.076,45) C
622920103	(29) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	0,00 C	200,21	200,21	0,00 C
622920104	(16) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	0,00	200,21	(200,21) C
630000000	15	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
631000000	15	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
631100000	(15) 15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(2.634,88) C	0,00	0,00	(2.634,88) C
631700000	15	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15) 15	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	15	CONTROLES DEVEDORES	-	3.485.706,55	157.209,84	0,00	3.642.916,39
710000000	15	ATOS POTENCIAIS	-	0,00	125.800,00	0,00	125.800,00
712000000	15	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	0,00	125.800,00	0,00	125.800,00
712300000	15	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	0,00	125.800,00	0,00	125.800,00
712310000	15	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	125.800,00	0,00	125.800,00
712310400	15	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	0,00 D	125.800,00	0,00	125.800,00 D
720000000	15	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	3.481.071,67	31.409,84	0,00	3.512.481,51
721000000	15	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	3.463.570,99	31.409,84	0,00	3.494.980,83
721100000	15	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	3.463.570,99	31.409,84	0,00	3.494.980,83
721110000	15	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	43.966,24 D	0,00	0,00	43.966,24 D
721120000	15	RECURSOS VINCULADOS	C -	3.419.597,04 D	31.409,84	0,00	3.451.006,88 D
721130000	15	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	7,71 D	0,00	0,00	7,71 D
722000000	15	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	17.500,68	0,00	0,00	17.500,68
722100000	15	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	17.500,68	0,00	0,00	17.500,68
722110000	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	17.500,68	0,00	0,00	17.500,68
722110300	15	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	17.500,68	0,00	0,00	17.500,68

Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC(R): 088968/0-3  
Matrícula: 15.078



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furlado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

Página 4

		Fevereiro				
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D,C
722110302	(33)15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	17.500,68 D	0,00	0,00	17.500,68 D
790000000	15 OUTROS CONTROLES	-	4.634,88	0,00	0,00	4.634,88
796000000	15 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	2.634,88	0,00	0,00	2.634,88
796200000	15 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	2.634,88 D	0,00	0,00	2.634,88 D
799000000	15 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
799300000	15 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
800000000	15 CONTROLES CREDORES	-	(3.485.706,55)	420.877,29	578.087,13	(3.642.916,39)
810000000	15 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	0,00	0,00	125.800,00	(125.800,00)
812000000	15 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00	125.800,00	(125.800,00)
812300000	15 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	0,00	0,00	125.800,00	(125.800,00)
812310000	15 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	125.800,00	(125.800,00)
812310400	15 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	0,00	0,00	125.800,00	(125.800,00) C
812310401	(25)15 A EXECUTIVA	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
820000000	15 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(3.481.071,67)	420.877,29	452.287,13	(3.512.481,51)
821000000	15 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(3.463.570,99)	420.877,29	452.287,13	(3.494.980,83)
821100000	15 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(3.463.570,99)	420.877,29	452.287,13	(3.494.980,83)
821110000	15 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(3.421.415,74)	420.476,87	283.610,05	(3.284.548,92)
821110100	(1) 15 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(3.421.415,74) C	294.476,87	157.610,05	(3.284.548,92) C
821110200	(1) 15 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	126.000,00	126.000,00	0,00 C
821120000	15 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(2.634,88)	200,21	168.276,66	(170.711,33)
821120100	(1) 15 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(2.634,88) C	200,21	168.276,66	(170.711,33) C
821130000	15 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(22.019,69)	200,21	200,21	(22.019,69)
821130100	(1) 15 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	200,21	200,21	0,00 C
821130200	(1) 15 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(557,71) C	0,00	0,00	(557,71) C
821130300	(1) 15 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(21.461,98) C	0,00	0,00	(21.461,98) C
821140000	15 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(17.500,68)	0,00	200,21	(17.700,89)
821140100	(1) 15 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	0,00	200,21	(200,21) C
821149900	(1) 15 DENÁIS UTILIZAÇÕES	C -	(17.500,68) C	0,00	0,00	(17.500,68) C
822000000	15 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(17.500,68)	0,00	0,00	(17.500,68)
822100000	15 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(17.500,68)	0,00	0,00	(17.500,68)
822110000	15 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(17.500,68)	0,00	0,00	(17.500,68)
822110300	15 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(17.500,68)	0,00	0,00	(17.500,68)
822110301	(33)15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110302	(33)15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C -	(17.500,68) C	0,00	0,00	(17.500,68) C
890000000	15 OUTROS CONTROLES	-	(4.634,88)	0,00	0,00	(4.634,88)
896000000	15 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
896200000	15 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
896220000	15 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
896220100	(9) 15 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	(2.634,88) C	0,00	0,00	(2.634,88) C
899000000	15 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
899300000	15 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
899310000	(19)15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(2.000,00) C	0,00	0,00	(2.000,00) C
			0,00	1.924.516,61	1.924.516,61	0,00

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 088958/O-3 Matrícula: 55.879



**Previcampos**

Portaria / BENEF nº 040/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Suelen dos Santos Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.004102-0-PA:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Suelen dos Santos Gomes, na condição de filha menor de 21 anos de idade do falecido funcionário Carlos Augusto Calixto Gomes, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I-Padrão O, matrícula nº5029, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido pelo falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/12/2023, data do requerimento administrativo, havendo reserva de cota para requerente companheira até conclusão do procedimento de justificativa de União Estável (Processo nº 2023.204.004104-5-PA), tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c regras prescritas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.010,92 (um mil, dez reais e noventa e dois centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 11/12/2023, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão O	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c regras prescritas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.	R\$ 1.010,92

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão proferida nos autos da ADIN nº 4.582, transitado em julgado em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria / BENEF nº 061/2024

Retifica a Portaria nº 1879/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Maria Teresa Manhães Monteiro Sales.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001626-2-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0015808-32.2022.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de evidência deferida na sentença (que julgou procedente o pedido determinando a retificação do ato de aposentadoria concedido pela modalidade especial/regra permanente, para estabelecer a paridade, devendo ser considerada a data de 01/04/1993 como de ingresso no serviço público para fins previdenciários; desse modo, beneficiada pelas regras de transição previstas nos arts. 6º da EC nº 41/2003 e art. 3º da EC nº 47/2005, aplicáveis aos servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 ou até 31/12/2003), retificar a Portaria nº 1879/2021, publicada em 10/09/2021, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Teresa Manhães Monteiro Sales, Professor I – 20h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17255, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.**

**Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.987,96 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), com efeito a contar de 24/02/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão D	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.492,48
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 623,12
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 373,87
Adicional - 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 498,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 062/2024

Retifica a Portaria nº 2028/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Luiza Pereira Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001472-7-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0807271-14.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de evidência deferida na sentença para implantar progressão funcional (Auxiliar de Enfermagem – P), retificar a Portaria nº 2028/2021, publicada em 05/10/2021, republicada em 26/11/2021 e 12/09/2022, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Luiza Pereira Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem – Padrão P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9759, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.863,02 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos), com efeito a contar de 22/02/2023, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão P	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016;	R\$ 2.272,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 681,71
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 908,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 063/2024

Retifica a Portaria nº 2479/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rita de Cassia Soares Moço Trindade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002889-2-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0018425.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de evidência deferida na sentença para implantar promoção horizontal (Professor II -25h – J), retificar a Portaria nº 2479/2021, publicada em 28/12/2021, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cassia Soares Moço Trindade, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11569, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.136,82 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), com efeito a contar de 16/03/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.314,08
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 828,52
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 497,11
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 497,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 150/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 09 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
DHONYSON PAULO THEODORO SILVEIRA	34247	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 151/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) ANGELO PASSEBON FORTUNATO matrícula nº: 28081 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.099.000154-9-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 152/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) ANA MARCIA CABRAL FRANÇA matrícula nº: 27170 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.099.000153-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 153/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) HELOISA HELENA DA SILVA matrícula nº: 26388 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.001195-5-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 154/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) JANILDES DE ARAUJO VIEIRA matrícula nº: 33636 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000368-4-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 155/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) SIMONE CARLA ROZARIO VENANCIO POSSIDONIO matrícula nº: 16664 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000083-3-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 156/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) DENISE GOMES DE ALMEIDA matrícula nº: 12770 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004241-9-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 157/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) DENISE GOMES DE ALMEIDA matrícula nº: 15279 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004240-1-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 158/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 13 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
KARINA DE SOUZA BARBOSA	29072	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 159/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ROSELI PAIVA AZEVEDO** matrícula nº: 27604 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.099.000246-2-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 160/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MIRIAM HERNANDES CARVALHO** matrícula nº: 19630 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000162-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 161/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **RENATA RANGEL FERREIRA DA SILVA** matrícula nº: 15701 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000529-5-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Pregoeiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2023**, que estava ADIADA "SINE DIE", conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de plantio de árvores, em área urbana com fornecimento de mudas e execução de serviços de plantio e manutenção, definidas por áreas urbanas especificadas do município, tais como canteiros centrais de avenidas, rotatórias, praças, ruas e afins do município de Campos dos Goytacazes/RJ.**

**Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 05 de abril de 2024, às 10h (dez horas).

O novo edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2024.

**Fábio Domingues Izaías**  
-Pregoeiro-

## Câmara Municipal

## ATO EXECUTIVO Nº 0009/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 29 de março de 2024 será comemorado feriado Municipal da "Sexta-feira da Paixão", de acordo com a Lei nº 5.430,

R E S O L V E decretar ponto facultativo neste Legislativo, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 031/2023

PROCESSO Nº 356/2023

CONTRATO Nº 009/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia instalações de aparelhos de ar-condicionado e adequações do sistema de refrigeração da câmara municipal de campos.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
**CONTRATADA:** E. C. OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 41.145.511/0001-89

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 dias

**ASSINATURA:** 07/03/2024

**DOTAÇÃO:** P.T. 0101.0112200952.724

**DESPESA:** N.D. 339039

**GESTOR:** Pedro Alves Pessanha

**FISCAL:** Lidiane Salvadora da Silva Tavares Marinato

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

**Marcos da Silva Bacellar**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

## RESOLUÇÃO NÚMERO 9.469 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*Dá nova redação ao caput do Art. 337 da Resolução nº 8.683, de 11 de novembro de 2015, alterando o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Dá nova redação ao caput do Artigo 337 da Resolução nº 8.683, de 11 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 337 - As Sessões Ordinárias serão realizadas as terças e quartas-feiras, com a duração de 04 (quatro horas), com início às 10h (dez horas), desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, podendo ser prorrogadas".*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º Secretário -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.369 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede a Medalha Mercedes Baptista ao Sr. Pedro Fagundes.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR – Marquinho Bacellar.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Mercedes Baptista ao Sr. Pedro Fagundes.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

<b>MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA</b> - 1º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 2º Vice-Presidente -
<b>MAICON SILVA DA CRUZ</b> - 1º Secretário -	<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.370 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede a Ordem do Mérito Diva Marina Suppa Goulart à Escola Científica.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR – Marquinho Bacellar.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Diva Marina Suppa Goulart à Escola Científica.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

<b>MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA</b> - 1º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 2º Vice-Presidente -
<b>MAICON SILVA DA CRUZ</b> - 1º Secretário -	<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.371 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. João Paulo Sá Granja de Abreu.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS DA SILVA BACELLAR, ANDERSON RANGEL BORGES, BRUNO CORDEIRO VIANNA, CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, IGOR GOMES DE AZEVEDO, MAICON SILVA DA CRUZ, RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN e ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. João Paulo Sá Granja de Abreu.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

<b>MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA</b> - 1º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 2º Vice-Presidente -
<b>MAICON SILVA DA CRUZ</b> - 1º Secretário -	<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.372 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier a Sra. Natalia Brito Patrão.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR – Marquinho Bacellar.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier a Srª. Natalia Brito Patrão.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

<b>MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA</b> - 1º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 2º Vice-Presidente -
<b>MAICON SILVA DA CRUZ</b> - 1º Secretário -	<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.373 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Srª. Madeleine Farias Rangel Dykeman.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR – Marquinho Bacellar.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Srª. Madeleine Farias Rangel Dykeman.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

<b>MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA</b> - 1º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 2º Vice-Presidente -
<b>MAICON SILVA DA CRUZ</b> - 1º Secretário -	<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.374 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede a Ordem do Mérito Dr. Alberto Lamego ao Sr. Leonardo Vasconcelos da Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR – Marquinho Bacellar.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Dr. Alberto Lamego ao Sr. Leonardo Vasconcelos da Silva.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

<b>MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA</b> - 1º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 2º Vice-Presidente -
<b>MAICON SILVA DA CRUZ</b> - 1º Secretário -	<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.375 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Hevilmar Carneiro Rangel.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS DA SILVA BACELLAR, ANDERSON RANGEL BORGES, BRUNO CORDEIRO VIANNA, CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, IGOR GOMES DE AZEVEDO, MAICON SILVA DA CRUZ, RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN e ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Hevilmar Carneiro Rangel.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

<b>MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA</b> - 1º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 2º Vice-Presidente -
<b>MAICON SILVA DA CRUZ</b> - 1º Secretário -	<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.376 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Carlos Alexandre de Azevedo Campos.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR – Marquinho Bacellar.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Carlos Alexandre de Azevedo Campos.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

<b>MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA</b> - 1º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 2º Vice-Presidente -
<b>MAICON SILVA DA CRUZ</b> - 1º Secretário -	<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - 2º Secretário -